

Data da Assinatura: 14/05/2026.  
Vigência: 26/06/2026 à 26/06/2027.  
Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339040 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2026/2036612.  
Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Endereço: Travessa Barão do Triunfo, nº 3540 A-sala 2701/270, Bairro: Marco, Belém/PA, Cep: 66095-055, E-mail: licitacoes@itprotect.com.br, tel: (91) 99338-2295.  
Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1325588**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo Aditivo: 1. Contrato: 088/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DOCS HAUS LTDA. CNPJ nº 50.506.800/0001-57. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo máximo de validade dos certificados digitais do tipo A3, referentes aos itens 3 e 4 do Contrato nº 088/2024, em razão de limitação técnica superveniente da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que atualmente impossibilita a emissão de certificados com validade de 36 (trinta e seis) meses. Data da Assinatura: 14/05/2026. Vigência: os efeitos deste termo aditivo terá início a data da assinatura e permanecerá vigente até 31/10/2029. Processo nº 2026/2370310. Contratado: DOCS HAUS LTDA. Endereço: Rua Progresso, nº 1101, SL 101 – Padre Eustaquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.720-320, Tel. (31) 97115-0616, e-mail: licitacao@docshaus.com.br. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1325878**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Número: 90010/2026**

**Processo: E-2025/2715277**

O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará, comunica a suspensão da abertura do pregoão 90010/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os cargos de carregador, orientador de pátio, jardineiro e eletricitista, para atender à demanda da Polícia Civil do estado do Pará, cuja abertura estava prevista para o dia 15/05/2026. Posteriormente, será informada nova data de abertura.  
Belém(PA), 14 de maio de 2026  
Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro

**Protocolo: 1325723**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026 PAE nº 2026/2243196

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

CONTRATADO: Senhor MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº. 2753408 PC/PA e do CPF nº 517.121.802-15, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, nº 2613, Ed. Elza, Apto 201, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66.090-100, Tel.: (91) 98214-2287, e-mail: manoel.pimenta@policiacivil.pa.gov.br

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 "Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", como DOCENTE da disciplina, "Tecnologias e Sistemas Informatizados", com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins  
VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "r", da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 40101

Função Programática: 06.128.1510.8833

Elemento de Despesa: 339036/339047

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno: 1030008833C

Belém (PA), 11 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2026 para contratação do Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. VALOR ESTIMADO: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Belém (PA), 11 de Maio de 2026

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

Matrícula nº 5234751/1

**Protocolo: 1326010**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 315/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00002/2026.104756-2, de 01.04.2026 e IPL nº 00346/2026.100041-5, Instaurado pela Divisão de Crimes Funcionais – DECRIF apurar ocorrência de intervenção policial com resultado lesão corporal; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2505640, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

##### PORTARIA Nº 316/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Governadora do Estado, nos autos do Processo nº 2025/3536785, com base nos Fundamentos de Julgamento nº 59/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE (relacionado ao Processo nº 2025.02.307599), que determina adoção das medidas administrativas para apurar as condutas que deram causa à prescrição da pretensão punitiva que motivou a presente instauração, mediante PORTARIA Nº 018/2017-GAB/PADS, de 28 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.488, de 30 de outubro de 2017, em desfavor do servidor público A.C.B.; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3536785, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

##### PORTARIA Nº 317/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Decisão do Juízo da Vara Única da Comarca de Anapú, ID n. 161839827, nos autos do Processo Nº: 0800142-75.2023.8.14.0138, para fins de apuração quanto a inércia por parte da autoridade policial de Aná que, em tese, deixou de cumprir requisito do Ministério Público, quanto a conclusão das investigações, dentro do prazo legal estabelecido; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2515009, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

##### PORTARIA Nº 318/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/04/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do Processo Digital nº 1529061-12.2019.8.26.0050 que comunica não cumprimento, até a presente data, de Carta Precatória nº 34/2021 expedida no bojo do IPL nº 2219007/2019, da 24ª DP Ponte Rasa/SP, o qual originou o referido Processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2543483, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral